



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 30 de agosto de 2021.

Ofício nº 769/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 348/2021.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 348/2021, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 657/2021-GP, de 5 de agosto de 2021, dessa Casa de Leis, sobre o Parque Ambiental Omar de Oliveira – Parque Remador, no Bairro Porto Meira, repassamos os esclarecimentos das Secretaria Municipais de Meio Ambiente e de Planejamento e Captação de Recursos, conforme segue:

1. Ainda não há projetos concluídos de revitalização do espaço.

1.2 Informamos que a demanda está inclusa na lista do orçamento participativo de 2019/2020, porém, devido a outras demandas, ainda não foram iniciados os estudos para o local.

2. A demanda está incluída na carteira de projetos da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos – SMPC, e entrará em pauta após a conclusão dos projetos priorizados pela gestão.

3. A manutenção do espaço relativo ao Parque Ambiental Omar de Oliveira – Parque Remador é constantemente realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, referente ao asseio do espaço, compreendendo execução dos serviços de varrição, roçada, recolhimento de resíduos das papeleiras e contenedores dispostos naquele local e de paisagismo.

Além destas ações de limpeza, conservação e manutenção do local, a atual gestão promove no Parque Remador, em homenagem às vítimas da COVID-19, o plantio de mudas de árvores, as quais passaram a representar a memória de entes queridos que abruptamente tiveram a vida ceifada em decorrência da Pandemia.

Dentre as espécies selecionadas para o referido plantio, figuram mudas de Ipês-roxos (*Handroanthus impetiginosus*), espécie arbórea de especial significado em Foz do Iguaçu, posto que, além de seu valor ecológico, histórico, cultural e pela simbologia, a espécie tem tido grande destaque, não somente por ser nativa no território, mas por também referir-se a árvore símbolo do Município. Até o momento, naquele local, foi efetuado o plantio de 27 mudas de árvores, estas das espécies Ipê Roxo (5 mudas), Ipê Rosa (6 mudas), Ipê amarelo (10 mudas) e Ipê Branco (6 mudas).

A homenagem às vítimas da COVID-19, através do plantio de mudas de árvores, para representar-lhes a memória, é realizada também no Parque Monjolo e na Praça Sete de Setembro, onde foram, respectivamente, plantadas, até o momento, 50 mudas e 6 mudas de espécies arbóreas.

4 - Não há informações acerca de parcerias público-privadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 30 de agosto de 2021.

Ofício nº 769/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 348/2021.**

5 - Não há informações acerca de concessão à iniciativa privada.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **769/2021**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 348/2021.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=304fe8bb-805c-42ce-99a2-2e28d1aa73b5&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

304fe8bb-805c-42ce-99a2-2e28d1aa73b5

Hash do Documento

8B01BD1164A4CC97D914AFAA9A1CA7FD284716B6C8734C987605606B9A39B31B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 31/08/2021 11:11:31 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 31/08/2021 17:08:38 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.